



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 17/91
Lotes 1 e 2 da Freguesia de Jovim

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 17/91, requerido pelo proprietário dos lotes 1 e 2, sito na Rua dos Netos, freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 12/1988/2046, pertencente a Manuel Neves da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por João Francisco Alpalhão de Sousa (Processo 02/2026/84), consiste:

- a. Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 550,50 m² (lote n.º 1 com 269,75 m² e lote n.º 2 com 280,75 m²), para 496,94 m²;
- b. Previsão de construção de uma edificação unifamiliar (1 fogo) com 1 piso acima da cota de soleira, suprimindo-se a previsão de duas edificações unifamiliares (1 em cada lote - 2 fogos) de 2 pisos acima da cota de soleira;
- c. Previsão de construção de anexo, para arrumos e área técnica, no limite posterior direito do lote;
- d. Diminuição da área total de construção prevista;
- e. Diminuição da área total de implantação prevista;
- f. Alteração da localização e do polígono de implantação da edificação principal;
- g. Anulação de um anexo pré-existente presente no lote n.º 1.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 1 de julho de 2026

O Presidente

(Luís Filipe Araújo)